



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo tem por objetivo o estudo da viabilidade da contratação de empresa especializada em proteção veicular (seguro) para cobertura dos veículos micro-ônibus pertencentes à frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

1. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

1.1. [Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021:](#)

1.2. [Decretos Nº04, 06 e 09 de 02 de Fevereiro de 2023 do Cismiv:](#)

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A contratação de empresa especializada em proteção veicular é justificável visto que ao assegurar os veículos, há maior proteção e segurança aos motoristas e passageiros em caso de pane ou sinistros que prejudiquem a viagem rotineira dos micro-ônibus. É preciso lembrar que o contrato deste serviço é contínuo e essencial para o setor de transporte.

Setor requisitante:

- Autoridade responsável pela formalização da demanda: Vinícius de Mello Gomes – Auxiliar administrativo – Transporte.
- Agente Público da área técnica responsável pela orientação e preenchimento do ETP: Vinícius de Mello Gomes – Auxiliar administrativo – Transporte.
- Agente Público da área de licitações responsável pelo acompanhamento da elaboração do ETP: Sthefany de Lima Emídio - Agente de Contratação.

2.1. **Referência aos instrumentos de planejamento do CISMIV.**

Embora o CISMIV não tenha elaborado Plano Anual de Contratação – PAC para o corrente exercício, a contratação de empresa especializada proteção veicular (seguro), proposto neste estudo é de suma importância e utilidade para a manutenção das atividades já desenvolvidas pelos setores. Portanto está indiretamente relacionada com o planejamento do órgão.

2.2. **Análise de contratações anteriores desta instituição para identificar as inconsistências ocorridas.**

Há mais de 05 (cinco) anos, a empresa Porto Seguro é a responsável pela proteção veicular dos veículos micro-ônibus pertencentes à frota do Cismiv e vem desempenhando um serviço de excelência, não obtendo nenhuma intercorrência quanto à prestação de serviço.

Na apólice atual, o CISMIV possui 10 pontos na classe de bônus que é uma pontuação progressiva que serve para dar descontos toda vez que precisar renovar a sua apólice.

2.3. **Requisitos que o objeto a ser adquirido deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, exigência de marcas e acessibilidade para pessoas com deficiência e outras condições específicas e sustentabilidade.**

Fornecer a apólice do seguro com as coberturas contratadas.

As coberturas mínimas que o seguro deve cobrir são:

Danos materiais a terceiros (R\$200.000,00);

Danos corporais a terceiros (R\$ 200.000,00);

Danos morais a terceiros (R\$20.000,00);

Acidentes pessoais por passageiro com despesas médicas hospitalares (R\$20.000,00);



Assistência 24hs completa (2.000 quilômetros).
Indicar, se necessário rede de assistência técnica autorizada;
Não há necessidade de assistência técnica local;
A validade do seguro deverá ser de 12 meses (1 ano);
A entrega deverá ser no prédio do CISMIV localizado à Rua José dos Santos, 120 - Bom Jesus, Viçosa - MG.
A seguradora deverá estar devidamente autorizada pela Susep (Superintendência de Seguros Privados).

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. Da especificação técnica do material.

A frota de microônibus do CISMIV é composta por modelo volare 2008 e mercedes 2018, aglomerados em somente um item e as especificações e quantidades exigidas são as constantes na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT SERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CORRETAGEM – SEGURO PARA VEÍCULOS MODELO VOLARE W8, ANO/MODELO 2008/2008	3662	Un	6	R\$1.356,55	R\$8.139,30
	CORRETAGEM – SEGURO PARA VEÍCULOS MERCEDES BENZ, Mascarello GranMicro - 2018/2019			3	R\$1.600,97	R\$4.802,91
VALOR TOTAL					R\$ 12.942,21	

3.2. Do procedimento para estimativa das quantidades.

Os quantitativos foram calculados de acordo com a quantidade atual de veículos micro-ônibus, em condições de circulação, que pertencem à frota do CISMIV.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

No que diz respeito à razão da escolha do fornecedor, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, inciso VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração, em razão do critério de julgamento ser o menor preço.

4.1. Condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa (autorização especial de funcionamento).

Não há necessidade de autorização especial para funcionamento, entretanto é necessário que possua o CNPJ para funcionamento da mesma.

4.2. Definir necessidade de atestado de capacidade técnico-operacional.

Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

4.3. Condições específicas de habilitação técnica, como necessidade de visita técnica, entre



outras.

Não haverá necessidade de visita técnica.

5. DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação).

A empresa contratada deverá expedir e efetuar a Apólice de Seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

A Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.

O recebimento se dará somente após a comprovação da emissão da apólice de seguro.

5.2. Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica).

O prazo de vigência será de até 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato por até 10 anos, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instruções, suporte e treinamento).

Não haverá necessidade de instrução, suporte e treinamento para o serviço de proteção veicular dos micro-ônibus.

6. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

- a) Foi utilizado a média de preços de mercado juntamente com a média do site ComprasGov. Somaram-se o valor da média do site ComprasGov, juntamente com os orçamentos do mercado e fez-se a média entre eles obtendo o valor médio para a renovação do seguro da frota do CISMIV.

Item	Gente Seguradora	Mapfre	Porto Seguro	ComprasGov	Média
CORRETAGE M – SEGURO PARA VEÍCULOS MODELO VOLARE W8, ANO/MODELO 2008/2008	Valor Unitário R\$ 1.875,73	Valor Unitário R\$ 950,00	Valor Unitário R\$ 936,58	Valor Unitário R\$ 1.663,92	R\$ 1.356,55
CORRETAGE M – SEGURO PARA VEÍCULOS MODELO Mascarello GranMicro - 2018/2019	Valor Unitário R\$ 2.816,35	Valor Unitário R\$ 950,00	Valor Unitário R\$ 973,62	Valor Unitário R\$ 1.663,92	R\$ 1.600,97

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

7.1. Necessidade de adequação da estrutura física do local que receberá os bens.

Não haverá necessidade de readequar a estrutura física.

7.2. Análise de riscos (considerados pertinentes e necessários).

A Apólice deverá conter todas as coberturas contratadas, inclusive o serviço de remoção com limite de quilometragem acima de 2.000 quilômetros que é a assistência 24hs completa.



8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1.** O Decreto nº 09 de 02 de fevereiro de 2023 em seu Art. 5º estabelece que na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o art.23 da referida lei poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, devendo ainda ser observado o disposto no art. 6º deste Decreto, após o recebimento do documento de formalização da demanda, acompanhado do Termo de Referência, deverá ser providenciada a pesquisa de preços
- 8.2.** O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto do CISMIV nº01 de 02 de fevereiro de 2023 por possuir padrões e características gerais, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, podendo ser licitado no procedimento excepcional de Dispensa de Licitação, por meio do critério de menor preço por item, em vistas da escolha da proposta mais vantajosa, em conformidade com o Decreto nº01/2024 do CISMIV.
- 8.3.** No caso em comento, aplica-se a hipótese preconizada no art. 75, inciso II da Lei 14.133, que dita:

Art. 75 – É dispensável a licitação;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 9.1.** Não se verificam impactos ambientais decorrentes da prestação do serviço de proteção veicular da frota de micro-ônibus do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa do CISMIV.

10. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

É viável a contratação de empresa especializada proteção veicular (seguro) para cobertura dos veículos micro-ônibus do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa.

Tendo em vista o rol de itens apresentados neste estudo técnico, a contratação de empresa especializada em proteção veicular (seguro) para cobertura dos veículos micro-ônibus do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa faz-se necessária e o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, por hipótese excepcional de licitação dispensável, denominada DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item. Tudo devidamente fundamentado na lei 14.133/2021.



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

11. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

11.1. Setor Requisitante: Vinícius de Mello Gomes

11.2. Fiscal de Contrato: Vinícius de Mello Gomes

11.3. Gestor de Contrato: Clécia Laiana de Assis Bento

Anexo I do ETP - pesquisa de preços no compras.gov

Anexo II do ETP - cotações de preços no mercado

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 70/2024 **UASG** 927964 **Status** Concluída **Editado por** VINICIUS DE MELLO GOMES

Título: Seguro frota micro-ônibus

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 13.037,6700

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
30127 - Seguro automotivo	UNIDADE	9

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 384,1900 Média: R\$ 1.663,9282 Mediana: R\$ 1.448,6300 Coeficiente de Variação: 88,1681%
Desvio Padrão: 1.467,0537 Maior Preço: R\$ 7.980,0000

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 629,3300	14/08/2024	Não
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 700,0000	14/08/2024	Não
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 632,4900	14/08/2024	Não
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 700,0000	14/08/2024	Não
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.397,2600	14/08/2024	Sim
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.980,0000	14/08/2024	Sim
7		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.711,1400	14/08/2024	Sim
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 780,0000	14/08/2024	Sim
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 850,0000	14/08/2024	Não
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600,0000	14/08/2024	Não

11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600,0000	14/08/2024	Não
12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600,0000	14/08/2024	Não
13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600,0000	14/08/2024	Não
14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 599,0000	14/08/2024	Não
15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600,0000	14/08/2024	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600,0000	14/08/2024	Não
17		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600,0000	14/08/2024	Não
18		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600,0000	14/08/2024	Não
19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600,0000	14/08/2024	Não
20		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 550,0000	14/08/2024	Não
21		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 550,0000	14/08/2024	Não
22		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 500,0000	14/08/2024	Não
23		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 550,0000	14/08/2024	Não
24		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 384,1900	14/08/2024	Sim
25		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.220,6900	14/08/2024	Sim
26		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.220,6900	14/08/2024	Sim
27		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.613,1700	14/08/2024	Sim
28		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.598,2100	14/08/2024	Sim
29		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.600,6700	14/08/2024	Sim
30		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.500,0000	14/08/2024	Sim
31		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.650,0000	14/08/2024	Sim
32		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.055,2300	14/08/2024	Sim
33		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.077,3700	14/08/2024	Sim
34		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.083,9600	14/08/2024	Sim
35		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.026,6400	14/08/2024	Sim
36		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.012,6800	14/08/2024	Sim
37		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 917,0100	14/08/2024	Não
38		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 960,3600	14/08/2024	Não
39		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 830,4900	14/08/2024	Não
40		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 830,4900	14/08/2024	Não
41		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 895,0300	14/08/2024	Não

42		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 775,5400	14/08/2024	Não
43		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.500,0000	14/08/2024	Sim
44		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.502,9300	14/08/2024	Sim
45		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.544,9100	14/08/2024	Sim
46		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.012,6800	14/08/2024	Sim
47		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 917,0100	14/08/2024	Não
48		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 917,8600	14/08/2024	Não
49		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 827,1000	14/08/2024	Não
50		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.134,0000	13/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 16/08/2024 07:43

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À(O): **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO - REGIAO DE VICOSA**
CNPJ: **02.326.365/0001-36**

OBJETO: Prestação de Serviços de Contratação de Seguros Automotivos de veículo(s) pertencentes a(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO - REGIAO DE VICOSA CNPJ 02.326.365/0001-36, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência:

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 **Insc. Estadual:** Isento

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 450 **Bairro:** Centro Histórico

Telefone/Fax: (51) 3023-8888

CEP: 90020-060 **Cidade:**Porto Alegre **Estado:** RS

E-mail Institucional: licitacao@genteseguradora.com.br

Dados para credito/deposito bancario:

Banco Brasil

Agência: 2794-4 - Conta Corrente: 706058-0

Favorecido: Gente Seguradora S/A

Dados para Assinatura do Contrato

Nome:Carlos Eduardo Pinto de Souza **Cargo:** Gerente

RG: 1044731451- SJS/RS **CPF:** 616.420.100-49

E-mail institucional: licitacao@genteseguradora.com.br

Endereço: Rua Carlos Ferreira, 325/103 - Teresópolis - Porto Alegre/RS

Data de nascimento: 25/07/1973

Nacionalidade: Brasileira

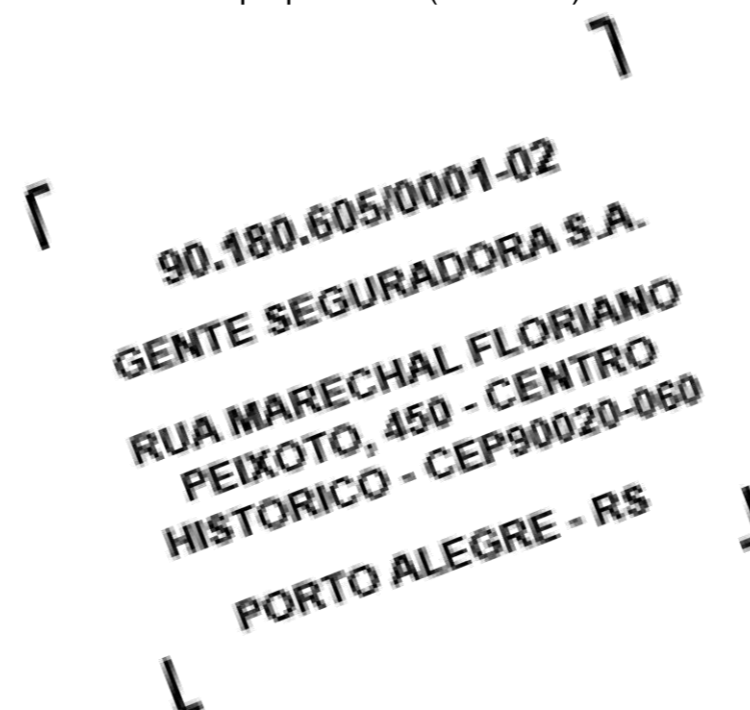
Telefone: (51) 3023-8888

Valor Total da Proposta: **R\$ 19.703,43**

Forma de Pagamento: 0+30 (trinta) dias.

Vigência: 12 (Doze) meses

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data da entrega da proposta.



Dayane Seixas

CONESP CORRETORA DE SEGUROS

DAYANE SEIXAS

Corretora de Seguros

Telefone: (11) 2366-4125

E-mail: licitacao@conespseguros.com.br

São Paulo, 09 de agosto de 2024

Nº Item	Marca	Modelo	Ano/Mod	Placa	Chassi	Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto	Franquia Obrigatória	Franquia de Vidros	Custo Unitário
1	MARCOPOLO	VOLARE W8	2008/2008	HMH1781	93PB12E3P8C023887	100% TABELA FIPE	R\$ 10.500,00	R\$ 595,00	R\$ 1.875,73
2	MARCOPOLO	VOLARE W8	2008/2008	HMH3384	93PB12E3P8C025125	100% TABELA FIPE	R\$ 10.500,00	R\$ 595,00	R\$ 1.875,73
3	MARCOPOLO	VOLARE W8	2008/2008	HMH1780	93PB12E3P8C023879	100% TABELA FIPE	R\$ 10.500,00	R\$ 595,00	R\$ 1.875,73
4	MARCOPOLO	VOLARE W8	2008/2008	HMH3184	93PB12E3P8C024943	100% TABELA FIPE	R\$ 10.500,00	R\$ 595,00	R\$ 1.875,73
5	MARCOPOLO	VOLARE W8	2008/2008	HMH1779	93PB12E3P8C023876	100% TABELA FIPE	R\$ 10.500,00	R\$ 595,00	R\$ 1.875,73
6	MARCOPOLO	VOLARE W8	2008/2008	HMH3181	93PB12E3P8C024944	100% TABELA FIPE	R\$ 10.500,00	R\$ 595,00	R\$ 1.875,73
7	MERCEDEZ	M.BENZ/MASCA GRANMICRO 0	2018/2019	QUT8882	9BM979277KB095786	100% TABELA FIPE	R\$ 14.659,00	R\$ 595,00	R\$ 2.816,35
8	MERCEDEZ	M.BENZ/MASCA GRANMICRO 0	2018/2019	QUT9795	9BM979277KB088993	100% TABELA FIPE	R\$ 14.659,00	R\$ 595,00	R\$ 2.816,35
9	MERCEDEZ	M.BENZ/MASCA GRANMICRO 0	2018/2019	QUT9809	9BM979277KB090205	100% TABELA FIPE	R\$ 14.659,00	R\$ 595,00	R\$ 2.816,35

COBERTURAS	LMI
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 100.000,00
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 100.000,00
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 10.000,00
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 10.000,00
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 10.000,00
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 10.000,00
CHAVEIRO	CONTRATADO
TROCA DE PNEU	CONTRATADO
CARGA DE BATERIA	CONTRATADO
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TÁXI)	CONTRATADO
LANTERNAS	CONTRATADO
FARÓIS	CONTRATADO
RETROVISORES	CONTRATADO
PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO	CONTRATADO
VIDROS LATERAIS	CONTRATADO
GUINCHO ILIMITADO	CONTRATADO

Reserva: 382982		Territorial: MINAS GERAIS
Data Orçamento: 14/09/2023	Validade Orçamento: 14/12/2023	Vigência: 12 Meses
Dados da Seguradora:		
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	CNPJ: 61.074.175/0001-38	Telefone: (27) 3025-6600
Dados do Cliente:		
Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO DE VICOSA		CNPJ: 02.326.365/0001-36
Atividade: 84.11-6-00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		Tipo Pessoa: JURÍDICA
Município: VICOSA	Estado: MG	CEP: 36.570-001

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURAS, ACESSÓRIOS E CLÁUSULAS	PRÊMIO
Frota	1	Categoria: Ônibus Uso: Serviços MARCOPOLO - VOLARE W8 Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2008 Placa: HMH1779 Chassi: 93PB12E3P8C023876	Modalidade: RCF Tipo de Cobertura: RCF Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP Morte: R\$ 20.000,00 APP Invalidez: R\$ 20.000,00 APP DMH: R\$ 20.000,00 Assistência: COMPLETA Vidros: BASICOS	R\$ 950,00
Frota	2	Categoria: Ônibus Uso: Serviços MARCOPOLO - VOLARE W8 Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2008 Placa: HMH1780 Chassi: 93PB12E3P8C023879	Modalidade: RCF Tipo de Cobertura: RCF Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP Morte: R\$ 20.000,00 APP Invalidez: R\$ 20.000,00 APP DMH: R\$ 20.000,00 Assistência: COMPLETA Vidros: BASICOS	R\$ 950,00

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURAS, ACESSÓRIOS E CLÁUSULAS	PRÊMIO
Frota	3	<p>Categoria: Ônibus Uso: Serviços MARCOPOLO - VOLARE W8 Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2008 Placa: HMH1781 Chassi: 93PB12E3P8C023887</p>	<p>Modalidade: RCF Tipo de Cobertura: RCF Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP Morte: R\$ 20.000,00 APP Invalidez: R\$ 20.000,00 APP DMH: R\$ 20.000,00 Assistência: COMPLETA Vidros: BASICOS</p>	R\$ 950,00
Frota	4	<p>Categoria: Ônibus Uso: Serviços MARCOPOLO - VOLARE W8 Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2008 Placa: HMH3181 Chassi: 93PB12E3P8C024944</p>	<p>Modalidade: RCF Tipo de Cobertura: RCF Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP Morte: R\$ 20.000,00 APP Invalidez: R\$ 20.000,00 APP DMH: R\$ 20.000,00 Assistência: COMPLETA Vidros: BASICOS</p>	R\$ 950,00
Frota	5	<p>Categoria: Ônibus Uso: Serviços MARCOPOLO - VOLARE W8 Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2008 Placa: HMH3184 Chassi: 93PB12E3P8C024943</p>	<p>Modalidade: RCF Tipo de Cobertura: RCF Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP Morte: R\$ 20.000,00 APP Invalidez: R\$ 20.000,00 APP DMH: R\$ 20.000,00 Assistência: COMPLETA Vidros: BASICOS</p>	R\$ 950,00

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURAS, ACESSÓRIOS E CLÁUSULAS	PRÊMIO
Frota	6	<p>Categoria: Ônibus Uso: Serviços MARCOPOLO - VOLARE W8 Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2008 Placa: HMH3384 Chassi: 93PB12E3P8C025125</p>	<p>Modalidade: RCF Tipo de Cobertura: RCF Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP Morte: R\$ 20.000,00 APP Invalidez: R\$ 20.000,00 APP DMH: R\$ 20.000,00 Assistência: COMPLETA Vidros: BASICOS</p>	R\$ 950,00
Frota	7	<p>Categoria: Ônibus Uso: Serviços MERCEDES BENZ - LO 916 Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: QUT8882 Chassi: 9BM979277KB095786</p>	<p>Modalidade: RCF Tipo de Cobertura: RCF Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP Morte: R\$ 20.000,00 APP Invalidez: R\$ 20.000,00 APP DMH: R\$ 20.000,00 Assistência: COMPLETA Vidros: BASICOS</p>	R\$ 950,00
Frota	8	<p>Categoria: Ônibus Uso: Serviços MERCEDES BENZ - LO 916 Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: QUT9809 Chassi: 9BM979277KB090205</p>	<p>Modalidade: RCF Tipo de Cobertura: RCF Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP Morte: R\$ 20.000,00 APP Invalidez: R\$ 20.000,00 APP DMH: R\$ 20.000,00 Assistência: COMPLETA Vidros: BASICOS</p>	R\$ 950,00

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURAS, ACESSÓRIOS E CLÁUSULAS	PRÊMIO
Frota	9	Categoria: Ônibus Uso: Serviços MERCEDES BENZ - LO 916 Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: QUT9795 Chassi: 9BM979277KB088993	Modalidade: RCF Tipo de Cobertura: RCF Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP Morte: R\$ 20.000,00 APP Invalidez: R\$ 20.000,00 APP DMH: R\$ 20.000,00 Assistência: COMPLETA Vidros: BASICOS	R\$ 950,00
PRÊMIO TOTAL: R\$ 8.550,00				

INFORMAÇÕES SOBRE COBERTURAS, ACESSÓRIOS E CLÁUSULAS

TIPOS DE COBERTURAS	Compreensiva: Casco – Colisão, Incêndio, Roubo e Furto. RCF: Responsabilidade Civil Facultativa.
MODALIDADES	Valor de Mercado Referenciado: 100% Tabela FIPE: Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar. Valor Determinado: A indenização integral terá como base o valor que constar na apólice do seguro.
FRANQUIAS	Normal: Participação obrigatória do Segurado em caso de sinistro. Reduzida: Participação obrigatória do Segurado em caso de sinistro; Negociada: Participação obrigatória do Segurado em caso de sinistro.
ASSISTÊNCIAS	São serviços oferecidos ao Segurado e aos ocupantes do carro, quando acontecerem pane mecânica ou elétrica, roubo, furto, incêndio ou acidente. 250 KM: Com guincho incluso de no máximo 250 km + táxi. 600 KM: Com guincho incluso de no máximo 600 km + táxi. COMPLETA: Ficando ilimitado o serviço de reboque (guincho) em todo território nacional + táxi.
VIDROS	Básicos: Garante, em caso de quebra eventual, o reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo) dos vidros laterais, para-brisas e/ou vidro traseiro, do veículo segurado. Completo: Garante, em caso de quebra eventual, o reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo) dos vidros laterais, para-brisas e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.
CARRO RESERVA	Será concedido ao SEGURADO (e não a terceiro) um veículo reserva por no máximo 7/15/30 Dias (e não ilimitado), sendo veículo passeio básico com motor não superior a 1.0 e conforme disponibilidade em pátio (e não compatível).
DANOS MATERIAIS	Garante indenização dos prejuízos que o Segurado possa causar caso ele se envolva em acidente e cause prejuízos materiais a terceiros.
DANOS CORPORAIS	Garante indenização dos prejuízos que o Segurado possa causar caso ele se envolva em acidente e cause danos corporais a terceiros.
DANOS MORAIS	Garante indenização até o limite máximo estipulado no contrato – apólice - a uma pessoa que se sinta ofendida pelo Segurado em um acidente de trânsito e o acione judicialmente.
APP	Morte (por Ocupante): Garante a indenização em caso de morte dos passageiros do carro e/ou do motorista, decorrente do acidente de trânsito com o veículo segurado. Invalidez (por Ocupante): Garante a indenização em caso de invalidez permanente aos passageiros do carro e ao motorista, decorrente do acidente de trânsito com o veículo segurado. DMH (por Ocupante): Garante reembolso de despesas médico-hospitalares aos passageiros do carro e ao motorista, decorrente de acidente de trânsito com o veículo segurado.

Importante: Acessórios que não sejam originais de fábrica (carrocerias, equipamentos de ambulâncias, entre outros) **não possuem cobertura** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de **Carrocerias e/ou Equipamentos** e que seja informado o valor de Importância Segurada para estes itens.

Salientamos que este cálculo, não garante a participação em uma futura licitação e vale lembrar que caso na publicação do Edital solicite coberturas acima do nosso limite técnico, ou sem aceitação, não participaremos do certame. As Condições Gerais para aceitação poderá ser consultada pelo site da seguradora, através do link: <https://www.mapfre.com.br/para-voce/seguro-auto/automais/>.

Declaro que nos preços ora propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, durante a prestação dos serviços e quaisquer outros ônus que possam recair sobre os serviços, objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.



REPRESENTANTE LEGAL
GABRIELL MUNIZ MORO
166.791.127-96

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Av. das Nações Unidas, Nº 14.261, 18º Andar
Vila Gertrudes - CEP: 04.794-000
SÃO PAULO/SP

Orçamento: 919624534		
Sucursal/Apólice Anterior: 6/22400174	Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Julho/2024	
Início da Vigência: 19/09/2024	Data do Orçamento: 19/07/2024	
Término da Vigência: 19/09/2025	Versão do cálculo: 7	
Quantidade de Itens: 9	Última Liberação: 04/09/2024	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
ELLYS ALMEIDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(35) 33613664	LIO37J
Dados do cliente		
Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE MICRO R VICOSA		

CNPJ: 02.326.365/0001-36	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 0,00
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 1.937,40
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 568,98
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 2.489,31
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 38,88
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 3.505,50
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade
Empresa (PJ): 9
Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 8.540,07

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 8.540,07

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 18/08/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 8.540,07	R\$ 8.540,07

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 8.540,07	R\$ 8.540,07
2	0,00%	R\$ 4.270,04	R\$ 8.540,08
3	0,00%	R\$ 2.846,69	R\$ 8.540,07
4	0,00%	R\$ 2.135,02	R\$ 8.540,08
5	0,00%	R\$ 1.708,01	R\$ 8.540,05
6	0,00%	R\$ 1.423,34	R\$ 8.540,04
7	0,00%	R\$ 1.220,01	R\$ 8.540,07
8	0,00%	R\$ 1.067,51	R\$ 8.540,08
9	0,00%	R\$ 948,90	R\$ 8.540,10
10	0,00%	R\$ 854,01	R\$ 8.540,10

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 4.270,04	R\$ 8.540,08
3	0,00%	R\$ 2.846,69	R\$ 8.540,07
4	0,00%	R\$ 2.135,02	R\$ 8.540,08
5	0,00%	R\$ 1.708,01	R\$ 8.540,05
6	0,00%	R\$ 1.423,34	R\$ 8.540,04
7	0,00%	R\$ 1.220,01	R\$ 8.540,07

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 1.067,51	R\$ 8.540,08
9	0,00%	R\$ 948,90	R\$ 8.540,10
10	0,00%	R\$ 854,01	R\$ 8.540,10

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 919624534

Dados do Cliente:

Razão Social:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE MICRO R VICOSA		
	null		
CNPJ:	02.326.365/0001-36	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	19/07/2024	Validade:	18/08/2024
Tarifa:	Julho/2024	Última Liberação:	04/09/2024
Vigência:	19/09/2024 - 19/09/2025	Quantidade de Itens:	9
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	04/09/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS W8 URBANO 4.1 TCA ANO/MODELO: 2008/2008 CÓDIGO FIPE: 5080088 0Km: Não PLACA: HMH1781 CHASSI: 93PB12E3P8C023887 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 31 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: VICOSA - MG UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE DA MICROR VICOSA CNPJ: 02.326.365/0001-36 SUCURSAL: 6 APÓLICE: 22400174 CLASSE BÔNUS:10	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 202,92 R\$ 63,22 R\$ 276,62 R\$ 4,32 R\$ 389,50 R\$ 936,58
2	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS W8 URBANO 4.1 TCA ANO/MODELO: 2008/2008 CÓDIGO FIPE: 5080088 0Km: Não PLACA: HMH3384 CHASSI: 93PB12E3P8C025125 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 31 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: VICOSA - MG UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE DA MICROR VICOSA CNPJ: 02.326.365/0001-36 SUCURSAL: 6 APÓLICE: 22400174 CLASSE BÔNUS:10	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 202,92 R\$ 63,22 R\$ 276,62 R\$ 4,32 R\$ 389,50 R\$ 936,58
3	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS W8 URBANO 4.1 TCA ANO/MODELO: 2008/2008 CÓDIGO FIPE: 5080088 0Km: Não PLACA: HMH1780 CHASSI: 93PB12E3P8C023879 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 31 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: VICOSA - MG UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE DA MICROR VICOSA CNPJ: 02.326.365/0001-36 SUCURSAL: 6 APÓLICE: 22400174 CLASSE BÔNUS:10	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 202,92 R\$ 63,22 R\$ 276,62 R\$ 4,32 R\$ 389,50 R\$ 936,58
4	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS W8 URBANO 4.1 TCA ANO/MODELO: 2008/2008	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: VICOSA - MG UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 0,00 R\$ 202,92 R\$ 63,22

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
4	CÓDIGO FIPE: 5080088 0Km: Não PLACA: HMMH3184 CHASSI: 93PB12E3P8C024943 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 31 COMBUSTÍVEL: Diesel	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE DA MICROR VICOSA CNPJ: 02.326.365/0001-36 SUCURSAL: 6 APÓLICE: 22400174 CLASSE BÔNUS:10	APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 276,62 R\$ 4,32 R\$ 389,50 R\$ 936,58

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS W8 URBANO 4.1 TCA ANO/MODELO: 2008/2008 CÓDIGO FIPE: 5080088 0Km: Não PLACA: HMH3181 CHASSI: 93PB12E3P8C024944 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 31 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: VICOSA - MG UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE DA MICROR VICOSA CNPJ: 02.326.365/0001-36 SUCURSAL: 6 APÓLICE: 22400174 CLASSE BÔNUS:10	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 202,92 R\$ 63,22 R\$ 276,62 R\$ 4,32 R\$ 389,50 R\$ 936,58
6	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS W8 URBANO 4.1 TCA ANO/MODELO: 2008/2008 CÓDIGO FIPE: 5080088 0Km: Não PLACA: HMH1779 CHASSI: 93PB12E3P8C023876 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 31 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: VICOSA - MG UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE DA MICROR VICOSA CNPJ: 02.326.365/0001-36 SUCURSAL: 6 APÓLICE: 22400174 CLASSE BÔNUS:10	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 202,92 R\$ 63,22 R\$ 276,35 R\$ 4,32 R\$ 389,50 R\$ 936,31
7	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS LO 916 ANO/MODELO: 2018/2019 0Km: Não PLACA: QUT8882 CHASSI: 9BM979277KB095786 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 31 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: VICOSA - MG UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE DA MICROR VICOSA CNPJ: 02.326.365/0001-36 SUCURSAL: 6 APÓLICE: 22400174 CLASSE BÔNUS:5	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 239,96 R\$ 63,22 R\$ 276,62 R\$ 4,32 R\$ 389,50 R\$ 973,62
8	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS LO 916 ANO/MODELO: 2018/2019	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: VICOSA - MG UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00	R\$ 0,00 R\$ 239,96 R\$ 63,22

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
8	0Km: Não PLACA: QUT9809 CHASSI: 9BM979277KB090205 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 31 COMBUSTÍVEL: Diesel	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE DA MICROR VICOSA CNPJ: 02.326.365/0001-36 SUCURSAL: 6 APÓLICE: 22400174 CLASSE BÔNUS:5	APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 276,62 R\$ 4,32 R\$ 389,50 R\$ 973,62

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
9	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS LO 916 ANO/MODELO: 2018/2019 0Km: Não PLACA: QUT9795 CHASSI: 9BM979277KB088993 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 31 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: VICOSA - MG UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE DA MICROR VICOSA CNPJ: 02.326.365/0001-36 SUCURSAL: 6 APÓLICE: 22400174 CLASSE BÔNUS:5	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 239,96 R\$ 63,22 R\$ 276,62 R\$ 4,32 R\$ 389,50 R\$ 973,62

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS